



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 4 de Abril de 2006



Série

Número 67

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Despacho n.º 9/2006

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.

Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

DIRECÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Aviso

Por meu despacho, Directora Regional de Juventude, de 21 de Março de 2006 e no uso da delegação de competências prevista na alínea a) do n.º 2 do Despacho, publicado no JORAM, II série, n.º 200, de 18 de Outubro de 2005, foi nomeado definitivamente, o funcionário João Carlos Vieira Álvares, para a categoria de Técnico de 1.ª Classe, da carreira de Técnico, do quadro de pessoal do Centro de Juventude «Quinta da Ribeira», Direcção Regional de Juventude, precedendo concurso interno geral de acesso, produzindo efeitos a partir do termo de aceitação.

Isento de fiscalização prévia da S.R.T.C.M.

Funchal, 21 de Março de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE JUVENTUDE, Dalila Maria Müller
Câmara Camacho

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Despacho n.º 9/2006**

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão do Litoral do Gabinete de Gestão do Território no quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território, encontra-se vago;

Considerando que, por meu despacho de 12/12/2005, foi autorizada a abertura do procedimento concursal com vista ao provimento do titular daquele cargo, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, estabelecido no n.º 3 do art.º 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, cujo aviso foi publicado no Jornal Oficial n.º 248, II Série, de 29 de Dezembro de 2005;

Considerando que na sequência dos procedimentos que, nos termos da lei, foram levados a efeito para o provimento daquele cargo, o júri nomeado para proceder ao procedimento concursal, concluiu que, o candidato Rogério Manuel Roberto Murilhas, licenciado em Engenharia Geológica, para além de reunir todas as condições legais necessárias para o provimento do lugar de Chefe de Divisão, possui também o perfil adequado para o lugar em causa, dado possuir experiência e conhecimentos em geologia marinha e domínio na área da gestão, monitorização e fiscalização das intervenções, projectos e obras do domínio público marítimo;

Assim, determino que, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º, dos n.ºs 8 e 9 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, seja nomeado, em regime de comissão de serviço, o Técnico Superior Principal, ROGÉRIO MANUEL ROBERTO MURILHAS, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Ordenamento do Território, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DO LITORAL, cargo de direcção intermédia de 2.º Grau, no quadro de pessoal da referida Direcção Regional, com efeitos a 17 de Março de 2006.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 06, Capítulo 03, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

O presente despacho vai para publicação acompanhado do currículo do nomeado.

A presente nomeação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 15 de Março de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

DADOS PESSOAIS:

ROGÉRIO MANUEL ROBERTO MURILHAS, nascido em 28 de Abril de 1967, Casado, B.I. n.º 7810655, N.I.F. 195406826.

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

Licenciatura em Engenharia Geológica pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra com média final de 14 valores (conclusão em Fevereiro de 1994).

ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS:

Ordem dos Engenheiros, Sociedade Portuguesa de Geotecnia, Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos, Associação Eurocoast - Portugal.

ACTIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA:

Participação em 14 eventos, nacionais e internacionais.

ACTIVIDADE PROFISSIONAL:

- Colaborador nas empresas Geotécnica da Ria, Lda, Tecnovia Madeira - Sociedade de Empreitadas, Lda., Tecnorocha - Sociedade de Escavação e Desmonte de Rochas, S.A. e Impacte - Ambiente e Desenvolvimento, Lda., desde Junho de 1994 até Agosto de 2000.
- Ingresso na Função Pública na Carreira Técnica Superior, como Técnico Superior de 1.ª Classe desde 18 de Setembro de 2000 e Técnico Superior Principal desde 23 de Abril de 2004, na Região Autónoma da Madeira: Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa (Gabinete de Gestão do Litoral)/Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Ordenamento do Território).

Funções Principais:

Apoio à gestão e fiscalização da actividade extractiva no leito das águas do mar; apoio à gestão e fiscalização do Domínio Público Marítimo; acompanhamento de estudos pluridisciplinares realizados nas orlas costeira e marítima da Região; apoio ao planeamento e execução de projectos no âmbito do programa comunitário INTERREG III-B; outras funções pontuais, no âmbito das atribuições e competências da DROT.

Outras Funções:

- Representante da SRES na Comissão Regional para a Convenção da Diversidade Biológica, criada pela Resolução n.º 660/2001, de 24 de Maio, do Conselho de Governo (Out. 2001 - Fev. 2003).
- Nomeação em substituição do representante da SRES, com participação activa no Grupo Consultivo para a Avaliação das Potencialidades da Ilha da Madeira para a Produção de Rochas Industriais, criado pela Resolução n.º 446/2001, do Conselho de Governo (Jul. 2001 - Jun. 2004).
- Nomeação em substituição do representante da SRES, com participação activa nas reuniões sobre Acidentes com Banhistas, promovidas pela Capitania do Porto do Funchal (2002 - 2003).
- Nomeação em substituição do representante da SRES sobre a Exploração de Inertes na Ilha do Porto Santo, promovida pela SRARN (Maio de 2003).
- Elaboração de relatórios sobre a estabilidade de falésias na ilha Deserta Grande, em apoio ao Parque Natural da Madeira (Maio de 2003 e Junho de 2004).
- Apresentação da comunicação "Estudos Realizados pelo LNEC e IH e sua Aplicação na RAM" no âmbito da Reunião de Acompanhamento do Projecto OLITORA (Programa de Iniciativa Comunitária INTERREG III-B), em 11 de Novembro de 2004.
- Nomeação em substituição do representante da SRES, com participação activa na Comissão Consultiva do Parque Natural da Madeira, (desde Agosto de 2005).

PUBLICAÇÕES:

- MURILHAS, R.M.R. (2000): "A Geologia e a Geotecnia na elaboração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Norte da Ilha da Madeira". Sociedade e Território n.º 31/32, Porto, Dezembro de 2000.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conhecimentos de Geologia Marinha e Costeira e de Gestão de Zonas Costeiras, adquiridos através das actividades de formação contínua específica entretanto realizadas, através do acompanhamento dos trabalhos nestas áreas realizados pelo Instituto Hidrográfico e Laboratório Nacional de Engenharia Civil para a R.A.M., bem como decorrentes da actividade profissional entretanto realizada.

Funchal, 6 de Janeiro de 2006.

Rogério Manuel Roberto Murilhas

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 20/03/2006,

- foram autorizadas as nomeações em comissão de serviço, de JOSÉ LUIS JORGE DE FREITAS, AGOSTINHO MÁRIO CARVALHO MARQUES e JUVENAL CATANHO MENDONÇA, para a categoria de Pedreiro, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 22 de Março de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 20/03/2006:

- na sequência do processo de reclassificação profissional, foi autorizada a nomeação definitiva, de MARIA ARLETE MARQUES GONÇALVES, para a categoria Assistente Administrativo, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 22 de Março de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informa-se que o Projecto de Lista de Classificação Final referente ao concurso externo de ingresso para provimento de 11 lugares na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial II Série n.º 178 de 18 de Setembro de 2003, se encontra afixada nos Serviços Centrais do Centro de Segurança Social da Madeira, sito Rua Elias Garcia n.º 14, piso -1, e que no âmbito do direito de audiência de interessados previsto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos poderão dizer por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de 10

dias úteis a contar da publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial, sobre o projecto de lista de classificação final.

Funchal aos 20 de Março de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

- 1 - Faz-se público que por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2006, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.1 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, n.º 86, II Série, de 4 de Maio, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso, Concurso Interno de Acesso Geral, para preenchimento de 1 lugar de Técnico de Informática de Grau 2, Nível 1, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2005/M, de 19 de Abril.
- 2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2005/M, de 19 de Abril, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações preceituadas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para o lugar que por seu intermédio se pretende preencher e caducará logo que se verifique o seu provimento.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos de Informática de Grau 1 com, pelo menos quatro anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou de seis anos classificados, no mínimo, de Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo funcional - Ao Técnico de Informática compete, genericamente, desempenhar funções tanto nas áreas de infraestruturas tecnológicas como também na de engenharia de software.
- 6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos sita à Rua de João Távira, n.º 3, 9000-075 Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário já vier auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:

- 7.1 - Avaliação Curricular (A.C.) - Consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando de acordo com as exigências da função: a Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; a Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso; a Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração; e Classificação de Serviço, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.
- 7.2 - Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (P.E.C.E.) - Aprova terá a duração de 60 minutos e versará sobre alguns dos seguintes temas, de acordo com o programa estabelecido no anexo ao Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e de Educação, publicado no JORAM n.º 176, II Série, de 10 de Setembro de 1999:
- Estrutura orgânica e funcional da Secretaria Regional de Educação;
 - Orgânica/estrutura do respectivo serviço;
 - Noções gerais sobre a carreira de Técnico de Informática;
 - Linguagens de Programação;
 - Técnicas e Metodologia de programação;
 - Sistemas Gestores de Bases de Dados;
 - Qualidade na produção de Software;
 - Ferramentas de Rápido Desenvolvimento;
 - Ferramentas CASE;
 - Sistemas Operativos;
 - Sistemas de Comunicações;
 - Segurança Informática;
 - Operação e exploração de Redes e Sistemas.
- 7.3 - Adocumentação relativa ao programa de provas de conhecimentos poderá ser consultada e adquirida na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, sita à Rua de João Tavira, n.º 3, 9000-075 Funchal, durante as horas de expediente.
- 7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção indicados no ponto seguinte serão classificados de "0 a 20" valores.
- 7.5 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- Avaliação Curricular - 2;
 - Prova Escrita de Conhecimentos Específicos - 4.
- 7.6 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada da classificação obtida nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:

$$C.F. = (2A.C. + 4P.E.C.E.) \div 6$$

- 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Administração Educativa, o 'modelo tipo' que será adquirido neste serviço, sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar, 9051-901 Funchal ou na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, sita à Rua de João Tavira, n.º 3, 9000-075 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, actualizado e datado, declaração de tempo de serviço, fotocópia das fichas de classificação de serviço correspondentes a 4 ou 6 anos na categoria anterior, consoante as classificações obtidas e comprovativos das habilitações literárias e de formação profissional (onde conste o n.º de horas e as entidades formadoras) quando a possuam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.
- 9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação dos candidatos referida no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não os dispensa de apresentarem os documentos solicitados no ponto anterior até ao fim do prazo de entrega de candidaturas.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente:
- Júlio Martin Quintal Batista - Chefe de Divisão de Consultoria e Projectos da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.
- Vogais efectivos:
- Fernando Fátima Fernandes Caroto - Presidente da Direcção Executiva da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco de Freitas Branco;
 - João Diogo Figueira Ribeiro Pereira - Técnico Superior de 2.ª Classe da Direcção Regional de Administração Educativa.
- Vogais suplentes:
- João Luís de Freitas Rodrigues - Técnico de Informática Grau 3 Nível 1 da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos;
 - José Ricardo Teixeira Vasconcelos - Vice-Presidente da Direcção Executiva da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco de Freitas Branco.
- 12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 13 - A relação de candidatos admitidos e lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, na Direcção Regional de Administração Educativa, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, 9051-901 Funchal e na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, sita à Rua de João Tavira, n.º 3, 9000-075 Funchal.

14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 17 de Fevereiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 03/03/2006, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05/2005, e na sequência de nomeação em comissão de serviço pelo período de 6 meses, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar de Alimentação, MARIA JOSÉ VIEIRACABRALPEREIRA, do quadro de pessoal do Infantiário "Os Louros", para a carreira/categoria de Cozinheiro do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Tanque - Monte, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 9 de Março de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 20/03/2006, por delegação de competências e, na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 2 vagas na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo de Pessoal Auxiliar, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foram nomeados provisoriamente, José Pedro Rodrigues e Teresa Fernandina Andrade Viveiros, aprovados no referido concurso, para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo de Pessoal Auxiliar.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 21 de Março de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA

Aviso

Concluído o processo de concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga de Técnico Profissional Principal, da carreira Técnico-Profissional, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, cujo aviso de abertura foi publicado no JORAM, II série, n.º 238, de 14 de Dezembro de 2005; e rectificado pela declaração de rectificação publicada no JORAM n.º 249 de 30/12/2005.

Por despacho n.º 56/2006, do Senhor Chefe do Gabinete por Delegação de competências de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 13 de Março de 2006, foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Técnico Profissional Principal, da carreira Técnico-

-Profissional, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, de LEONEL PIRES VIEIRA.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da SRMTC.

Esta despesa tem cabimento na dotação orçamental do Instituto do Vinho da Madeira, na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Funchal, Instituto do Vinho da Madeira, ao 17 de Março 2006.

A VICE-PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DO INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA, Maria Conceição Clode Figueira Silva Jardim Fernandes

INSTITUTO DO BORDADO, TAPEÇARIAS E ARTESANATO
DAMADEIRA

Aviso

Pelo Despacho n.º 55-A/2006, do Chefe de Gabinete por Delegação de Competências de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 8 de Março de 2006:

- Foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de nove (9) meses, não prorrogáveis, com LÍDIA MARIA ABREU MACEDO JANUÁRIO, para a continuação do exercício de funções de auxiliar administrativo, no Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, com efeitos a partir de 13 de Março de 2006.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, 20 de Março de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, António Estêvão Brazão Gouveia

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.

Anúncio de concurso n.º 2/2006

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO ESTÁDIO DE DESPORTOS DE PRAIA DO PORTO SANTO

- 1 - A Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., com sede à Vila Baleira e escritório à Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º andar, 9004-527 Funchal, telefone 291 238 109, fax 291 231 990 e e-mail sdps@netmadeira.com, torna público que se encontra aberto concurso público para a Concessão de Exploração do Bar do Estádio de Desportos de Praia do Porto Santo, de acordo com o definido no Caderno de Encargos.
- 2 - A concessão da exploração é válida por 2 (dois) anos, contada a partir da data de celebração do contrato de concessão, renovável anualmente até ao máximo de 4 anos.
- 3 - O valor mensal base da contrapartida financeira da concessão é de 600,00€ (seiscentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.
- 4 - Os concorrentes podem propor valores superiores ao valor base referido no ponto 3.
- 5 - O valor mensal da concessão será actualizado anualmente, no mês de Janeiro, sendo a actualização anual calculada de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos.

- 6 - Os concorrentes devem apresentar os documentos de habilitação e os documentos que instruem as propostas, identificados no Programa de Concurso, bem como cumprir os requisitos mínimos de qualificação consagrados no mesmo.
 - 7 - O Processo do Concurso encontra-se à disposição dos concorrentes, no escritório da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., no Funchal, onde podem ser examinados, entre as 9h30m e as 12h30m e entre as 14.00 e as 17.00 horas, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso e onde podem ser solicitadas cópias do processo, mediante o pagamento de 100,00€ (cem euros), IVA incluído, a liquidar no acto de aquisição, em dinheiro ou em cheque visado à ordem da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A..
 - 8 - Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados podem ser efectuados, por escrito, no local acima indicado, durante o primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas e serão respondidos até ao fim do segundo terço do mesmo prazo.
 - 9 - As propostas deverão ser entregues no escritório da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., sito à Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º andar, 9004-527 Funchal, ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de recepção, de forma a serem efectivamente recebidas até às 17.00 horas do dia 12 de Abril de 2006.
 - 10 - O acto público de abertura das propostas terá lugar pelas 10.00 horas do dia 17 de Abril, no escritório da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, no Funchal, podendo assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.
 - 11 - A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores, por ordem decrescente de importância:
 - a) Preço proposto (40%);
 - b) Projecto de Decoração do Espaço (30%)
 - c) Experiência profissional na área objecto do concurso (15%);
 - d) Adequação dos meios humanos a afectar à concessão (15%).
 - 12 - Os concorrentes devem manter as suas propostas durante o prazo de 60 dias contados da data limite para a sua entrega, considerando-se este prorrogado por iguais períodos se os concorrentes nada requererem em contrário.
 - 13 - Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes.
 - 14 - O concorrente a quem for adjudicada a concessão deverá apresentar caução, nos termos definidos no Programa de Concurso.
 - 15 - Este anúncio foi enviado para publicação no JORAM a 23 de Março de 2006.
- Funchal, 20 de Março de 2006.
- O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Francisco António Caldas Taboada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)